



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.297, de 08 de novembro de 2012, substituindo o servidor Paulo Sergio Garcia – CPF 097.458.658-77, pela servidora **Joselita Domingos** – CPF 062.132.658-56, mantendo como substituto o servidor **Randal Franklin Siqueira Campos** – CPF 363.673.228-50, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
27/12	SUELLEN SALOMÃO GASPAR	Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina do <i>Campus</i> Presidente Epitácio, destinado à exploração comercial exclusiva do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* Presidente Epitácio em  
18 / 02 / 2014